

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES
TEMPORÁRIAS**

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº 005/2017

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, DESTINADO A SUPRIR CARÊNCIAS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, AUXILIAR DE SERVIÇO, AUXILIAR DE SALA/MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, VIGILANTE, PORTEIRO, AUXILIAR PEDAGÓGICO (TRANSPORTE ESCOLAR).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, constatando a necessidade de promover a correção em alguns itens, tornam públicas as seguintes retificações no Edital de abertura da Seleção pública Simplificada para suprir carências de professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Auxiliar de Serviço, Auxiliar de Sala/Mediador de Aprendizagem, Vigilante, Porteiro, Auxiliar Pedagógico (Transporte Escolar), do Quadro Temporário da Secretaria Municipal de Educação:

1. Retifica-se o item 5.1 que dispõe das retificações das inscrições passando a ser o seguinte:

As **retificações das Inscrições** (Diante do grande número de inscrições e dos critérios avaliativos conforme anexo VII do edital de retificação 005/2017, a Secretaria de Educação permite complementação de documentação do Currículo e da Carta de Intenção, se o candidato sentir-se prejudicado pela retificação deste edital 005/2017) serão realizadas presencialmente no Círculo Operário de Jardim-Ceará, no endereço na RUA CORONEL ROCHA, Nº 241, CENTRO, JARDIM-CE, TEL.: (88) 3555- 1156, nos **dias 25 e 26 de maio** no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, nas datas estabelecidas no cronograma de atividades, conforme Anexo I deste edital.

2. Retifica-se o ANEXO I que dispõe sobre o cronograma da Seleção Temporária da Educação 002/2017, passando a ser o seguinte:

ANEXO I

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL 002/2017

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	PERÍODO	HORÁRIO
1. DATA DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL	02 a 05/05	-----
2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO (RETIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES)	08 e 09/05 (25 E 26/05)	08:00h às 11:00h e

		13:00 as 16:00
3.DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	17/05	17:00h
4.RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.	18 e 19/05	08:00h às 17:00h
5.ANÁLISE DOS RECURSOS.	22/05	-
6. RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS.	23/05	17:00h
7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO.	22/06	17:00h
8.RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR SELEÇÃO.	26/06	08:00h às 17:00h
9. ANÁLISE DOS RECURSOS.	27, 28 e 29/06	-
10. RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS.	30/06	17:00h
11. RESULTADO FINAL	30/06	17:00
12. ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO E INÍCIO DE LOTAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS A PARTIR DE CARÊNCIAS IDENTIFICADAS POR ESCOLA.	12,13 e 14/07	08:00h às 17:00h

3. Acrescenta-se o ANEXO VII:

**ANEXO VII
PARTE INTEGRANTE DO EDITAL 002/2017**

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

**PROFESSOR INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II
AUXILIAR DE SALA/MEDIADOR DE APRENDIZAGEM**

CRITÉRIO	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
F- Experiência de Trabalho	No exercício da função em sala de aula; Mínimo – 01 ano; Máximo -02 ano;	Cada ano valerá 0,5 ponto. No total MÁXIMO 01 ponto.
E – Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação. Especialização, Mestrado e Doutorado	Limitado a 01 Curso, com no mínimo 360ha. Concluído. (Dentro da área)	1,0
D – Curso de Capacitação correlato com o magistério ou função a qual foi inscrito.	Carga horária mínima 120ha, limitado a 1 (um Curso).	0,5 Magistério – 1,0

C - Curso de Capacitação correlato com o magistério ou função a qual foi inscrito.	Carga horária mínima 100ha, limitado a 1 (um Curso)	0,5
B – Curso em andamento, no mínimo, 7º semestre.	Apresentar histórico escolar atualizado do curso de Graduação e declaração da IES que ateste regularidade de matrícula.	0,5
A – Curso de Licenciatura Plena.	Licenciatura	2,0 pontos.
TOTAL	-	6,0 pontos.

CARTA DE INTENÇÃO

CARTA DE INTENÇÃO	Demonstrar domínio da modalidade formal da Língua Portuguesa e boa argumentação relacionada a proposta de intervenção para elevar o desenvolvimento da aprendizagem dos discentes.	6,0 pontos.
TOTAL	-	6,0

OBS: Análise de Currículo e Carta de Intenção, tem valor máximo de 12,0 pontos.

TABELA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E CARTA DE INTENÇÃO PROFESSOR INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II AUXILIAR DE SALA/MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

CANDIDATO: _____ **Nº DE INSCRIÇÃO** _____

CRITÉRIO	PONTO
F - Experiência de Trabalho	
E – Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação. Especialização, Mestrado e Doutorado	
D – Curso de Capacitação correlato com o magistério ou função a qual foi inscrito.	
C - Curso de Capacitação correlato com o magistério ou função a qual foi inscrito.	
B – Curso em andamento, no mínimo, 7º semestre.	
A – Curso de Licenciatura Plena.	
CARTA DE INTENÇÃO	
TOTAL	

OBS: _____

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

PORTEIRO, VIGILANTE, AUXILIAR DE SERVIÇO E AUXILIAR PEDAGÓGICO (TRANSPORTE ESCOLAR – INFANTIL)

CRITÉRIO	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
F- Experiência de Trabalho	No exercício da função Mínimo – 01 ano; Máximo -02 ano;	Cada ano valerá 1,0 ponto. No total MÁXIMO 2,0 pontos.
D – Curso de Capacitação correlato com a função a qual foi inscrito.	Carga horária mínima 120ha, limitado a 1 (um Curso). * relacionado a área de atuação;	1,5
C - Curso de Capacitação correlato com a função a qual foi inscrito.	Carga horária mínima 100ha, limitado a 1 (um Curso) * relacionado a área de atuação;	1,5
A- Formação: Fundamental.	-	1,0 pontos.
TOTAL	-	6,0 pontos.

TABELA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E CARTA DE INTENÇÃO PORTEIRO, VIGILANTE, AUXILIAR DE SERVIÇO E AUXILIAR PEDAGÓGICO (TRANSPORTE ESCOLAR – INFANTIL)

CANDIDATO: _____ Nº DE INSCRIÇÃO _____

CRITÉRIO	PONTO
F- Experiência de Trabalho	
D – Curso de Capacitação correlato com a função a qual foi inscrito.	
C - Curso de Capacitação correlato com a função a qual foi inscrito.	
A- Formação: Fundamental.	
TOTAL	